CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2022

Concede Condecoração Atlética Totoró a senhora Ana Catarina Amâncio de Oliveira Ribeiro.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Condecoração Atlética Totoró a senhora Ana Catarina Amâncio de Oliveira Ribeiro, domiciliada no Sítio Totoró, na Zona Rural do município de Currais Novos-RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na resolução Nº 003/2022, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 18 de novembro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Ana Catarina começou a praticar o atletismo em 2009 em um circuito de corridas que se chamava "circuito rural de corridas", no qual o idealizador era o professor Maxsuel Ferreira, logo pegou gosto pelo esporte e começou a participar dos jogos escolares do nosso município, "JOMEC e JERN'S". Integrou o projeto de iniciação ao atletismo, na época, dirigido pelo professor Francisco Hipólito, que começou a treiná-la, levando-a para participar de algumas competições de corrida de rua pela região nordeste, como, por exemplo, RN, PB, PE, CE.

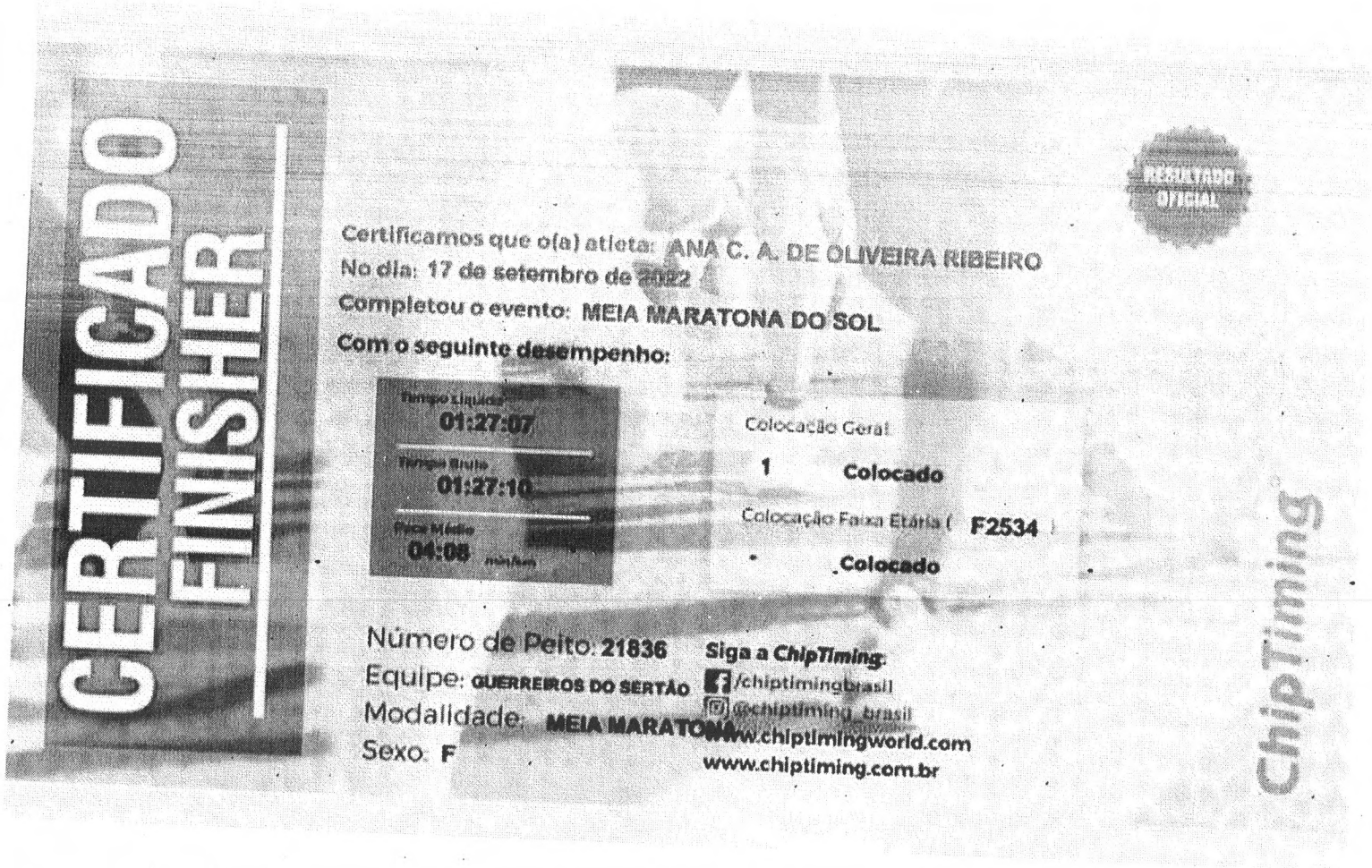
Casou aos 18 anos com o também atleta Prisciliano Ribeiro, com quem teve uma filha linda chamada Eloá Sofhia. Seu marido a ajudou muito no processo de evolução no esporte. Hoje Ana Catarina já é considerada a melhor atleta do estado do RN, mesmo ainda estando constante evolução.

Participou de várias competições importantes ao longo de sua carreira, colecionando, assim, vários títulos. Foi campeã da corrida do SESI em Pouso Alegre-MG; Bicampeã da Meia Maratona do Sol em Natal-RN (considerada a maior corrida de rua do estado); no município de Currais Novos-RN, é atualmente Tricampeã, da Corrida da Fogueira, nos anos de 2018, 2019, 2022; Campeã da Corrida de Santana, na cidade de Caicó-RN; além da participação no Troféu Brasil de Atletismo na cidade de Bragança Paulista-São Paulo-SP.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 18 de novembro de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora


CERTIFICADO
FINISHER
Certificamos que o(a) atleta: ANA C. A. DE OLIVEIRA RIBEIRO
No dia: 17 de setembro de 2022
Completou o evento: MEIA MARATONA DO SOL
Com o seguinte desempenho:
Tempo Líquido
01:27:07
Tempo Bruto
01:27:10
Ritmo Médio
04:08
Colocação Geral
1 Colocado
Colocação Faixa Etária (F2534)
Colocado
REGISTRADO OFICIAL
Número de Peito: 21836
Equipe: GUERREIROS DO SERTÃO
Modalidade: MEIA MARATONA
Sexo: F
Siga a ChipTiming:
/chiptimingbrasil
@chiptiming_brasil
www.chiptimingworld.com
www.chiptiming.com.br
ChipTiming

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3419/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 027/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 027/2022: Concede Condecoração Atlética Totoró a senhora Ana Catarina Amâncio de Oliveira Ribeiro.

Autoria: Verª. Leilza Palmeira de Medeiros **Data do Protocolo:** 18/11/2022

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 027/2022 foi lido no Expediente da 4ª Sessão Ordinária do mês de Novembro de 2022, realizada no dia 21, e incluído na Ordem do dia da 5º Sessão Ordinária a pedido do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, com a anuência do Plenário, por meio dos votos favoráveis dos vereadores presentes. Diante da ausência do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e do Secretário da Comissão o vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo que por motivo de estarem cumprindo uma agenda relacionada ao festival Literário de Currais Novos (Flic). O Presidente da Câmara nomeou, excepcionalmente, o vereador Antônio Marcos Toledo Xavier para ocupar a relatoria e o vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto para ocupar a função de secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a finalidade específica de emitir, oralmente, o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 027/2022, incluído na Ordem do Dia. Iniciada a votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 027/2022, O Vereador Antonio Marcos Toledo Xavier, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitiu parecer favorável à tramitação da matéria da Comissão, no que foi acompanhado pelo secretário da referida Comissão, vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Prosseguindo nos trâmites regimentais, o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi submetido à discussão e votação do Plenário, recebendo **VOTOS FAVORÁVEIS** dos Vereadores Antônio Marcos Toledo Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Francisco Iranilson de Medeiros, Givaldo Charles Dantas Simões, Jorian Pereira dos Santos, Leilza Palmeira de Medeiros, Lucieldo da Silva e Ycleyber Trajano da Silva. **COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA** dos vereadores João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Mattson Ranier Gomes de Araújo onde os mesmos se encontravam cumprindo uma agenda relacionada ao festival Literário de Currais Novos (Flic), e o vereador Sebastião Cabral de Lima que justificou sua ausência por motivos superiores, onde o mesmo se encontrava em Natal, capital do estado, ficando assim impossibilitado de participar da votação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3419/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 027/2022

VOTAÇÃO

1. Em ÚNICO turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de NOVEMBRO de 2022.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário